Verifica em: https://www.novaluzitania.sp.gov.br/diario-oficial/1023/

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
Rua Pedro Pereira Dias, 1773
(17) 3483-9200
https://novaluzitania.sp.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 01.203.527/0001-86
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767
(17) 3483-1120
https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/

IPREM 1
PODER EXECUTIVO 3
EXTRATOS 3
DECRETOS 14
PORTARIAS 15

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026 Edição Nº 1326 Página 1

IPREM

EXTRATOS

NOVA LUZITÂNIA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
iprem@novaluzitania.sp.gov.br | 17 3483 1218
Rua Ernesto Cavalin, 1626 - Centro | Nova Luzitânia - SP | CEP: 15340-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

"Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA** e a empresa **LEANDRO JOSÉ MARIANO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de **01 de agosto de 2025**."

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 05.288.846/0001-92, com sede na Rua Bahia, 1704 - Centro, CEP 15340-055, Nova Luzitânia/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Presidente a Senhora **RAFAELA MARÇO DE MORAES**, RG 37.820.470-1 SSP/SP, CPF/MF 368.881.208-56, e-mail rafaelamarcomoraes@gmail.com, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua José Tiago Rodrigues, 1846 - Jardim dos Ipês, CEP 15340-546, Nova Luzitânia/SP, e de outro **: LEANDRO JOSÉ MARIANO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, empresa inscrita no CNPJ: 21.504.463/0001-60, com sede na Rua Irineu Sartorello, nº 311 - Centro, CEP 15.313-000, Nova Castilho/SP, neste ato representada pelo proprietário o Senhor **Leandro José Mariano Marques**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 34.764.678-5 SSP/SP, CPF/MF 305.399.218-31, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 03/2025, firmado em **01 de agosto de 2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, firmado com fundamento na **Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,** passando seu termo final para o dia **31 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE
Em razão da prorrogação contratual e do reajuste pelo IPCA (4,443020% entre 08/2025 e 07/2026), o valor mensal passa a ser de **R$ 4.021,06 (quatro mil e vinte e um reais e seis centavos)**, perfazendo o montante global de **R$ 48.252,72 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)** para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas no contrato original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença de **02 (duas) testemunhas**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Luzitânia/SP, 31 de julho de 2026.

PELA CONTRATANTE:

Rafaela março de moraes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
RAFAELA MARÇO DE MORAES
DIRETORA PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:

LEANDRO JOSÉ MARIANO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 21.504.463/0001-60
LEANDRO JOSÉ MARIANO MARQUES - RG 34.764.678-5 SSP/SP CPF/MF 305.399.218-31
E-MAIL: LEANDROMARQUES@ADV.OABSP.ORG.BR

TESTEMUNHAS:

1. Miriam Paula S. Fagundes
MIRIAN PAULA SCALIANTE FAGUNDES
RG: 40.503.446-5

2. _____
VILSON VICENTIN
RG: 11.950.710-9

Página - 01 de 01
31 de julho de 2026

NOVA LUZITÂNIA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
iprem@novaluzitania.sp.gov.br | 17 3483 1218
Rua Ernesto Cavalin, 1626 - Centro | Nova Luzitânia - SP | CEP: 15340-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

"Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA** e a empresa **A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTABEIS LTDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de **01 de agosto de 2025**."

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 05.288.846/0001-92, com sede na Rua Bahia, 1704 - Centro, CEP 15340-055, Nova Luzitânia/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Presidente a Senhora **RAFAELA MARÇO DE MORAES**, RG 37.820.470-1 SSP/SP, CPF/MF 368.881.208-56, e-mail rafaelamarcomoraes@gmail.com, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua José Tiago Rodrigues, 1846 - Jardim dos Ipês, CEP 15340-546, Nova Luzitânia/SP, e de outro lado a empresa: **A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTABEIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 06.197.013/0001-89, com sede na Rua Narciso Alves da Silveira, 188 - Jd. Buissa, na cidade de Macaubal/SP, CEP 15.270-000, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Senhor **Alessandro Batista Ramos**, brasileiro, portador do RG 25.955.823-0 SSP/SP, CPF/MF 143.093.578-22, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 02/2025**, firmado em **01 de agosto de 2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, firmado com fundamento na **Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,** passando seu termo final para o dia **31 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE
Em razão da prorrogação contratual e do reajuste pelo IPCA (4,443020% entre 08/2025 e 07/2026), o valor mensal passa a ser de **R$ 2.819,96 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o montante global de **R$ 33.839,52 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas no contrato original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença de **02 (duas) testemunhas**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Luzitânia/SP, 31 de julho de 2026.

PELA CONTRATANTE:
Rafaela marco de moraes
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
RAFAELA MARÇO DE MORAES
DIRETORA PRESIDENTE

PELA CONTRATADA: ALESSANDRO BATISTA RAMOS:14309357822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO BATISTA RAMOS:14309357822
Dados: 2026.07.31 17:04:41 -03'00'
A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTABEIS LTDA
CNPJ 06.197.013/0001-89
ALESSANDRO BATISTA RAMOS - RG 25.955.823-0 SSP/SP CPF/MF 143.093.578-22
E-MAIL: alessandro.adcontabil@gmail.com

TESTEMUNHAS:
1. Miriam Paula S Fagundes
MIRIAN PAULA SCALIANTE FAGUNDES
RG: 40.503.446-5

2.
VILSON VICENTIN
RG: 11.950.710-9

Página - 01 de 01
31 de julho de 2026

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Gestão Contábil

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/06/2026 à 30/06/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000 0	**Receitas Correntes**			**4.470.287,05**
11000000 0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**241.474,28**
11100000 0	**Impostos**		**214.811,11**	
11125001 1	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	10.669,17		
11125001 2	IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	6.723,09		
11125002 1	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	89,04		
11125003 1	IPTU - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.351,53		
11125004 1	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA S/ DÍVIDA ATIVA	356,14		
11130311 1	I.R.R.F. S/REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	54.482,51		
11130341 1	I.R.R.F. S/SERVIÇOS PRESTADOS POR P.JURÍDICAS	10.405,31		
11145111 1	ISSQN	118.290,35		
11145112 1	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	11.443,97		
11200000 0	**Taxas**		**26.663,17**	
11210101 1	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	9.072,48		
11215001 1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	333,84		
11220101 2	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	16.019,64		
11220102 1	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	829,88		
11220103 1	DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	407,33		
12000000 0	**Contribuições**			**5.477,87**
12400000 0	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**		**5.477,87**	
12415001 1	COSIP	4.875,18		
12415002 1	COSIP - MULTAS E JUROS	25,28		
12415003 1	COSIP - DÍVIDA ATIVA	422,39		
12415004 1	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	155,02		
13000000 0	**Receita Patrimonial**			**49.940,74**
13200000 0	**Valores Mobiliários**		**49.940,74**	
13210111 2	REND. S/APLIC. - FUNDEB	1.223,85		
13210111 3	REND. S/APLIC. - EDUCAÇÃO BÁSICA DECENDIAL	216,74		
13210111 4	REND. S/APLIC. - QSE	315,42		
13210111 5	REND. S/APLIC. - PNAE	440,81		
13210111 6	REND. S/APLIC. - PNATE	27,69		
13210111 7	REND. S/APLIC. - MERENDA ESTADUAL	173,90		
13210111 8	REND. S/APLIC. - TRANSP. ALUNOS ESTADUAL	59,46		
13210111 9	REND. S/APLIC. - FMS DECENDIAL	233,74		

BW Sistemas Impresso: 20/08/2026 16:50:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/06/2026 à 30/06/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
13210111 11	REND. S/APLIC. - INCENTIVO DA APS - EQUIPES	26,48		
13210111 12	REND. S/APLIC. - MAC	16,99		
13210111 13	REND. S/APLIC. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19,23		
13210111 14	REND. S/APLIC. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	249,18		
13210111 15	REND. S/APLIC. - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30,28		
13210111 18	REND. S/APLIC. - AGENTE DE COMBATE ÀS	81,09		
13210111 19	REND. S/APLIC. - GLICEMIA	69,20		
13210111 20	REND. S/APLIC. - DOSE CERTA	430,26		
13210111 21	REND. S/APLIC. - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	427,67		
13210111 22	REND. S/APLIC. - BLOCO GESTÃO DO SUAS	56,65		
13210111 23	REND. S/APLIC. - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA	191,57		
13210111 24	REND. S/APLIC. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	529,43		
13210111 25	REND. S/APLIC. - FDCA (FUNDO DOS DIREITOS DA	154,69		
13210111 26	REND. S/APLIC. - DOAÇÃO PARA O FMI (FUNDO	0,14		
13210111 27	REND. S/APLIC. - ROYALTIES - FEP	2.318,51		
13210111 29	REND. S/APLIC. - C I D E	462,86		
13210111 31	REND. S/APLIC. - CONTAS MOVIMENTO	15.789,30		
13210111 32	REND. S/APLIC. - MULTAS DE TRÂNSITO	0,48		
13210111 33	REND. S/APLIC. - COSIP	325,64		
13210111 34	REND. S/APLIC. - ALIENAÇÃO DE BENS	81,87		
13210111 35	REND. S/APLIC. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	156,69		
13210111 36	REND. S/APLIC. - TRANSFERÊNCIAS DA LC Nº 176/2020	758,49		
13210111 38	REND. S/APLIC. - CFEM	58,82		
13210111 39	REND. S/APLIC. - INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BU	386,15		
13210111 40	REND. S/APLIC. - IGM SUS PAULISTA - FIXO	121,30		
13210111 41	REND. S/APLIC. - IGM SUS PAULISTA - VARIÁVEL	194,46		
13210111 42	REND. S/APLIC. - INCENTIVO DE TRANSIÇÃO	151,29		
13210111 44	REND. S/APLIC. - COMPONENTE POPULACIONAL	30,24		
13210111 45	REND. S/APLIC. - INCENTIVO APS - DEMAIS PROGRAMAS	34,22		
13210111 46	REND. S/APLIC. - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS - CONV. SEMIL Nº 50/2024	193,83		
13210111 47	REND. S/APLIC. - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EMULTI	98,52		
13210111 48	REND. S/APLIC. - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - PORTARIA MS Nº 5.608/2024	84,23		
13210111 49	REND. S/APLIC. - REDE ALYNE	20,89		
13210111 51	REND. S/APLIC. - SAÚDE EQUIPAMENTOS - RES. SS Nº 96/2025 EMENDA IMPOSITIVA ITAMAR BORGES	480,23		

BW Sistemas Impresso: 20/08/2026 16:50:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/06/2026 à 30/06/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
13210111 52	REND. S/APLIC. - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - RES. SS Nº 86/2021	32,44		
13210111 53	REND. S/APLIC. - AQUISIÇÃO DE VAN PARA SAÚDE - RES. SS Nº 86/2021	28,42		
13210111 54	REND. S/APLIC. - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOV	165,63		
13210111 56	REND. S/APLIC. - SARAMPO - RES. SS Nº 151/2022	56,26		
13210111 57	REND. S/APLIC. - INCREMENTO COBERTURA VACINAL - RES. SS Nº 27/2023	127,28		
13210111 59	REND. S/APLIC. - PROCAD SUAS	127,79		
13210111 60	REND. S/APLIC. - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	699,35		
13210111 61	REND. S/APLIC. - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	75,47		
13210111 62	REND. S/APLIC. - POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	402,13		
13210111 63	REND. S/APLIC. - PROGRAMA SUS DIGITAL	183,26		
13210111 64	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 7.501/2025 EMENDA ARLINDO CHINAGLIA	122,80		
13210111 65	REND. S/APLIC. - ESTRUTURAÇÃO APS - PORTARIA MS Nº 7.414/2025 EMENDA MARANGONI	880,26		
13210111 66	REND. S/APLIC. - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA - CONV.SJC/FID Nº 220/2025	1.073,42		
13210111 67	REND. S/APLIC. - CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS - CONV.SEMIL Nº 0073800603/2025	469,91		
13210111 68	REND. S/APLIC. - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR - PORTARIA MS Nº 5.836/2024	147,20		
13210111 69	REND. S/APLIC. - SAÚDE CUSTEIO - RES. SS Nº 179/2025 EMENDA PARLAMENTAR	75,44		
13210111 70	REND. S/APLIC. - SAÚDE AQUISIÇÃO DE VAN - RES. SS Nº 197/2025 EMENDA VALDOMIRO LOPES	1.573,20		
13210111 71	REND. S/APLIC. - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO 2025 - RES. SS Nº 189/2025	232,27		
13210111 72	REND. S/APLIC. - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	154,29		
13210111 76	REND. S/APLIC. -BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO - BL	0,72		
13210111 77	REND. S/APLIC. - APRIMORAMENTO DE GESTÃO NO SUAS	160,72		
13210111 78	REND. S/APLIC. - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EXERCÍCIO ANTERIOR	115,25		
13210111 79	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 10.440/2026 EMENDA FAUSTO PINATO	582,83		
13210111 80	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 10.493/2026 EMENDA ARLINDO CHINAGLIA	574,93		
13210111 81	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 10.892/2026 EMENDA LUIZ CARLOS MOTTA	804,70		
13210111 82	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 11.414/2026 EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE	1.212,59		
13210111 83	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 11.488/2026 EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE	485,42		
13210111 84	REND. S/APLIC. - SAÚDE CUSTEIO - RES. SS Nº 122/2026 EMENDA MARA GABRILLI	80,69		
13210111 85	REND. S/APLIC. - CIDADANIA NO CAMPO 2030 - MUNICÍPIO AGRO	224,16		
13210201 1	REND. S/APLIC. - SEC. GOVERNO - CONV. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	8.676,80		
13299901 1	ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS	3.672,62		
17000000 0	**Transferências Correntes**			**4.172.920,33**
17100000 0	**Transferências da União e de suas Entidades**		**2.837.158,47**	
17115111 1	COTA-PARTE DO F.P.M. - COTA MENSAL	1.852.243,31		

BW Sistemas Impresso: 20/08/2026 16:50:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/06/2026 à 30/06/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17115201 1	COTA-PARTE DO I.T.R.	136,58		
17125241 1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	48.134,56		
17135011 1	ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	19.452,00		
17135011 3	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE	23.142,00		
17135011 5	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	7.672,00		
17135011 6	INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	17.264,00		
17135011 9	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EMULTI	14.250,00		
17135011 11	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EXERCÍCIO ANTERIOR	1.407,18		
17135011 15	INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 11.414/2026 EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE	600.000,00		
17135011 16	INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 11.488/2026 EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE	200.000,00		
17135021 1	MAC FIXO - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC	602,02		
17135031 1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.182,53		
17135031 2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00		
17135031 3	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3.242,00		
17135041 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.079,94		
17145001 1	QSE - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	14.528,22		
17145201 1	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	11.853,50		
17145201 2	PNAE - PRÉ ESCOLA	2.198,00		
17145201 3	PNAE - CRECHE	2.355,00		
17145201 4	PNAE - ENSINO MÉDIO	2.865,25		
17145201 5	PNAE - AEE	39,00		
17155201 1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	7.661,07		
17165001 4	BLOCO GPBFCU - IGDBF	3.456,00		
17195801 1	TRANSFERÊNCIAS DA LC Nº 176/2020	1.394,31		
17200000 0	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**		**1.073.031,84**	
17215001 1	COTA-PARTE DO ICMS	650.311,28		
17215101 1	COTA-PARTE DO IPVA	21.103,90		
17215201 1	COTA-PARTE DO IPI	5.613,03		
17225201 1	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 7990/89 - ART.9º	1.610,96		
17235001 1	IGM SUS PAULISTA - COMPONENTE FIXO	21.085,00		
17235001 2	IGM SUS PAULISTA - COMPONENTE VARIÁVEL	17.922,25		
17235001 6	DOSE CERTA	1.671,10		
17235001 7	SAÚDE CUSTEIO - RES. SS Nº 122/2026 EMENDA MARA GABRILLI	200.000,00		
17245101 1	CONVÊNIO PARA MERENDA ESCOLAR	24.310,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/06/2026 à 30/06/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17245101 2	CONVÊNIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	8.688,98		
17249901 1	CIDADANIA NO CAMPO 2030 - MUNICÍPIO AGRO	50.000,00		
17295101 1	SEC. DES. SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.374,18		
17295101 2	BENEFÍCIO EVENTUAL	50.007,83		
17295101 3	APRIMORAMENTO DE GESTÃO NO SUAS	3.333,33		
17500000 0	**Transferências de Outras Instituições Públicas**		**262.438,02**	
17515001 1	FUNDEB - ORIGEM FPM	26.757,37		
17515001 2	FUNDEB - ORIGEM FPE	2.383,57		
17515001 3	FUNDEB - ORIGEM ICMS	214.999,57		
17515001 4	FUNDEB - ORIGEM IPVA	11.309,67		
17515001 5	FUNDEB - ORIGEM ITR	40,68		
17515001 6	FUNDEB - ORIGEM ITCMD	4.986,27		
17515001 7	FUNDEB - ORIGEM IPI	1.814,06		
17515001 8	FUNDEB - ORIGEM LC Nº 198/2023	146,83		
17900000 0	**Demais Transferências Correntes**		**292,00**	
17919901 3	DOAÇÃO PARA FSS (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE)	292,00		
19000000 0	**Outras Receitas Correntes**			**473,83**
19900000 0	**Demais Receitas Correntes**		**473,83**	
19991221 1	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	473,83		
97115111 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - FPM	-370.448,62		
97115201 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - ITR	-27,31		
97215001 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - ICMS	-130.062,24		
97215101 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - IPVA	-4.220,80		
97215201 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - IPI	-1.122,61		
TOTAL				**3.964.405,47**

BW Sistemas Impresso: 20/08/2026 16:50:07

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/07/2026 à 31/07/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000 0	**Receitas Correntes**			**3.307.923,74**
11000000 0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**285.669,42**
11100000 0	**Impostos**		**264.425,13**	
11125001 1	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	12.024,04		
11125001 2	IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	7.990,30		
11125002 1	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	137,61		
11125003 1	IPTU - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.802,50		
11125004 1	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA S/ DÍVIDA ATIVA	910,92		
11125301 1	ITBI	1.000,00		
11130311 1	I.R.R.F. S/REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	46.622,10		
11130341 1	I.R.R.F. S/SERVIÇOS PRESTADOS POR P.JURÍDICAS	63.344,99		
11145111 1	ISSQN	127.773,94		
11145112 1	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	818,73		
11200000 0	**Taxas**		**21.244,29**	
11210101 1	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	328,12		
11210103 1	TAXA DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	117,28		
11220101 1	TAXA DE CEMITÉRIOS	824,00		
11220101 2	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	18.607,79		
11220102 1	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	154,34		
11220103 1	DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.152,65		
11220104 1	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	60,11		
12000000 0	**Contribuições**			**6.409,17**
12400000 0	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**		**6.409,17**	
12415001 1	COSIP	5.485,72		
12415002 1	COSIP - MULTAS E JUROS	41,65		
12415003 1	COSIP - DÍVIDA ATIVA	558,58		
12415004 1	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	323,22		
13000000 0	**Receita Patrimonial**			**50.295,36**
13200000 0	**Valores Mobiliários**		**50.295,36**	
13210111 1	RECEITA DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	636,53		
13210111 2	REND. S/APLIC. - FUNDEB	1.673,69		
13210111 3	REND. S/APLIC. - EDUCAÇÃO BÁSICA DECENDIAL	392,29		
13210111 4	REND. S/APLIC. - QSE	372,57		
13210111 5	REND. S/APLIC. - PNAE	510,36		

BW Sistemas Impresso: 20/08/2026 16:50:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/07/2026 à 31/07/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
13210111 6	REND. S/APLIC. - PNATE	30,21		
13210111 7	REND. S/APLIC. - MERENDA ESTADUAL	97,95		
13210111 8	REND. S/APLIC. - TRANSP. ALUNOS ESTADUAL	81,37		
13210111 9	REND. S/APLIC. - FMS DECENDIAL	301,48		
13210111 11	REND. S/APLIC. - INCENTIVO DA APS - EQUIPES	43,34		
13210111 12	REND. S/APLIC. - MAC	15,44		
13210111 13	REND. S/APLIC. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	47,84		
13210111 14	REND. S/APLIC. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	245,29		
13210111 15	REND. S/APLIC. - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	37,40		
13210111 18	REND. S/APLIC. - AGENTE DE COMBATE ÀS	79,34		
13210111 19	REND. S/APLIC. - GLICEMIA	41,25		
13210111 20	REND. S/APLIC. - DOSE CERTA	426,39		
13210111 21	REND. S/APLIC. - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	534,35		
13210111 22	REND. S/APLIC. - BLOCO GESTÃO DO SUAS	61,83		
13210111 23	REND. S/APLIC. - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA	149,77		
13210111 24	REND. S/APLIC. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	413,54		
13210111 25	REND. S/APLIC. - FDCA (FUNDO DOS DIREITOS DA	168,82		
13210111 26	REND. S/APLIC. - DOAÇÃO PARA O FMI (FUNDO	0,16		
13210111 27	REND. S/APLIC. - ROYALTIES - FEP	2.175,81		
13210111 29	REND. S/APLIC. - C I D E	523,90		
13210111 31	REND. S/APLIC. - CONTAS MOVIMENTO	16.236,37		
13210111 32	REND. S/APLIC. - MULTAS DE TRÂNSITO	0,90		
13210111 33	REND. S/APLIC. - COSIP	310,62		
13210111 34	REND. S/APLIC. - ALIENAÇÃO DE BENS	61,28		
13210111 35	REND. S/APLIC. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	172,51		
13210111 36	REND. S/APLIC. - TRANSFERÊNCIAS DA LC Nº 176/2020	841,24		
13210111 38	REND. S/APLIC. - CFEM	64,95		
13210111 39	REND. S/APLIC. - INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BU	297,32		
13210111 40	REND. S/APLIC. - IGM SUS PAULISTA - FIXO	89,21		
13210111 41	REND. S/APLIC. - IGM SUS PAULISTA - VARIÁVEL	106,22		
13210111 42	REND. S/APLIC. - INCENTIVO DE TRANSIÇÃO	129,39		
13210111 44	REND. S/APLIC. - COMPONENTE POPULACIONAL	30,68		
13210111 45	REND. S/APLIC. - INCENTIVO APS - DEMAIS PROGRAMAS	35,24		
13210111 46	REND. S/APLIC. - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS - CONV. SEMIL Nº 50/2024	109,70		

BW Sistemas Impresso: 20/08/2026 16:50:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/07/2026 à 31/07/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
13210111 47	REND. S/APLIC. - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EMULTI	90,36		
13210111 48	REND. S/APLIC. - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - PORTARIA MS Nº 5.608/2024	83,16		
13210111 49	REND. S/APLIC. - REDE ALYNE	15,42		
13210111 51	REND. S/APLIC. - SAÚDE EQUIPAMENTOS - RES. SS Nº 96/2025 EMENDA IMPOSITIVA ITAMAR BORGES	374,18		
13210111 52	REND. S/APLIC. - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - RES. SS Nº 86/2021	30,44		
13210111 53	REND. S/APLIC. - AQUISIÇÃO DE VAN PARA SAÚDE - RES. SS Nº 86/2021	26,34		
13210111 54	REND. S/APLIC. - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOV	181,49		
13210111 56	REND. S/APLIC. - SARAMPO - RES. SS Nº 151/2022	29,40		
13210111 57	REND. S/APLIC. - INCREMENTO COBERTURA VACINAL - RES. SS Nº 27/2023	114,23		
13210111 59	REND. S/APLIC. - PROCAD SUAS	139,46		
13210111 60	REND. S/APLIC. - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	763,23		
13210111 61	REND. S/APLIC. - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	82,37		
13210111 62	REND. S/APLIC. - POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	438,85		
13210111 63	REND. S/APLIC. - PROGRAMA SUS DIGITAL	172,11		
13210111 64	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 7.501/2025 EMENDA ARLINDO CHINAGLIA	110,32		
13210111 65	REND. S/APLIC. - ESTRUTURAÇÃO APS - PORTARIA MS Nº 7.414/2025 EMENDA MARANGONI	820,70		
13210111 66	REND. S/APLIC. - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA - CONV.SJC/FID Nº 220/2025	1.111,89		
13210111 67	REND. S/APLIC. - CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS - CONV.SEMIL Nº 0073800603/2025	512,83		
13210111 68	REND. S/APLIC. - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR - PORTARIA MS Nº 5.836/2024	148,77		
13210111 69	REND. S/APLIC. - SAÚDE CUSTEIO - RES. SS Nº 179/2025 EMENDA PARLAMENTAR	73,26		
13210111 70	REND. S/APLIC. - SAÚDE AQUISIÇÃO DE VAN - RES. SS Nº 197/2025 EMENDA VALDOMIRO LOPES	2.030,01		
13210111 71	REND. S/APLIC. - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO 2025 - RES. SS Nº 189/2025	103,96		
13210111 72	REND. S/APLIC. - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	105,42		
13210111 74	REND. S/APLIC. - FUNDEB DIFERIDO 2025	-1.053,45		
13210111 76	REND. S/APLIC. -BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO - BL	0,79		
13210111 77	REND. S/APLIC. - APRIMORAMENTO DE GESTÃO NO SUAS	207,97		
13210111 78	REND. S/APLIC. - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EXERCÍCIO ANTERIOR	145,28		
13210111 79	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 10.440/2026 EMENDA FAUSTO PINATO	156,21		
13210111 80	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 10.493/2026 EMENDA ARLINDO CHINAGLIA	374,27		
13210111 81	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 10.892/2026 EMENDA LUIZ CARLOS MOTTA	759,87		
13210111 82	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 11.414/2026 EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE	5.623,32		
13210111 83	REND. S/APLIC. - INCREMENTO APS - PORTARIA MS Nº 11.488/2026 EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE	1.875,20		
13210111 84	REND. S/APLIC. - SAÚDE CUSTEIO - RES. SS Nº 122/2026 EMENDA MARA GABRILLI	1.871,42		
13210111 85	REND. S/APLIC. - CIDADANIA NO CAMPO 2030 - MUNICÍPIO AGRO	469,76		

BW Sistemas Impresso: 20/08/2026 16:50:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/07/2026 à 31/07/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
13210111 86	REND. S/APLIC. - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	440,52		
13210111 87	REND. S/APLIC. - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOÇÃO À SAÚDE	108,64		
13210111 89	REND. S/APLIC. - SEC. GOVERNO - CONV. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	14.153,14		
13210111 90	REND. S/APLIC. - FUNDEB DIFERIDO 2025	1.053,45		
13210201 1	REND. S/APLIC. - SEC. GOVERNO - CONV. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	-12.399,60		
13299901 1	ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS	1.403,82		
17000000 0	**Transferências Correntes**			**2.964.361,92**
17100000 0	**Transferências da União e de suas Entidades**		**2.179.544,42**	
17115111 1	COTA-PARTE DO F.P.M. - COTA MENSAL	1.165.668,57		
17115121 1	COTA-PARTE DO F.P.M. - COTA JULHO	804.023,58		
17115201 1	COTA-PARTE DO I.T.R.	58,31		
17125101 1	CFEM - COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	207,53		
17125241 1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	44.020,81		
17135011 1	ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	19.452,00		
17135011 3	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE	23.142,00		
17135011 5	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	7.672,00		
17135011 6	INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	17.264,00		
17135011 9	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EMULTI	14.250,00		
17135011 11	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EXERCÍCIO ANTERIOR	1.407,18		
17135011 17	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOÇÃO À SAÚDE	20.000,00		
17135021 1	MAC FIXO - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC	602,02		
17135031 1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.182,53		
17135031 3	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3.242,00		
17135041 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	539,97		
17145001 1	QSE - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	14.423,54		
17145201 1	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	11.853,50		
17145201 2	PNAE - PRÉ ESCOLA	2.198,00		
17145201 3	PNAE - CRECHE	2.355,00		
17145201 4	PNAE - ENSINO MÉDIO	2.865,25		
17145201 5	PNAE - AEE	39,00		
17155201 1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	7.661,07		
17165001 1	BLOCO PSB - SCFV	5.913,86		
17165001 2	BLOCO PSB - PISO BÁSICO FIXO	4.652,39		
17165001 4	BLOCO GPBFCU - IGDBF	3.456,00		

BW Sistemas Impresso: 20/08/2026 16:50:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUA PEDRO PEREIRA DIAS 1773 Bairro: CENTRO
CNPJ: 53099149000136, Email: prefmnl@terra.com.br / NOVA LUZITANIA-SP

Natureza da Receita - Anexo II
Segundo Categoria Economica - Executada **Artigo 162 da Constituição Federal** **Situação de 01/07/2026 à 31/07/2026**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal **Exercício de 2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17195801 1	TRANSFERÊNCIAS DA LC Nº 176/2020	1.394,31		
17200000 0	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**		**577.731,42**	
17215001 1	COTA-PARTE DO ICMS	528.507,80		
17215101 1	COTA-PARTE DO IPVA	16.636,06		
17215201 1	COTA-PARTE DO IPI	5.256,89		
17215301 1	COTA-PARTE DA CIDE	3.115,07		
17225201 1	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 7990/89 - ART.9º	3.508,09		
17295101 1	SEC. DES. SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.374,18		
17295101 3	APRIMORAMENTO DE GESTÃO NO SUAS	3.333,33		
17500000 0	**Transferências de Outras Instituições Públicas**		**206.829,45**	
17515001 1	FUNDEB - ORIGEM FPM	16.839,16		
17515001 2	FUNDEB - ORIGEM FPE	1.439,31		
17515001 3	FUNDEB - ORIGEM ICMS	174.866,34		
17515001 4	FUNDEB - ORIGEM IPVA	8.633,22		
17515001 5	FUNDEB - ORIGEM ITR	37,54		
17515001 6	FUNDEB - ORIGEM ITCMD	3.279,31		
17515001 7	FUNDEB - ORIGEM IPI	1.642,17		
17515001 8	FUNDEB - ORIGEM LC Nº 198/2023	92,40		
17900000 0	**Demais Transferências Correntes**		**256,63**	
17919901 1	DOAÇÃO PARA O FMI (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO)	127,24		
17919901 2	DOAÇÃO PARA FDCA (FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	127,24		
17919901 3	DOAÇÃO PARA FSS (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE)	2,15		
19000000 0	**Outras Receitas Correntes**			**1.187,87**
19100000 0	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**		**454,94**	
19110102 1	PARTICIPAÇÃO NAS MULTAS DE TRÂNSITO	454,94		
19900000 0	**Demais Receitas Correntes**		**732,93**	
19991221 1	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	732,93		
97115111 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - FPM	-233.133,68		
97115201 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - ITR	-11,66		
97215001 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - ICMS	-105.701,55		
97215101 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - IPVA	-3.327,20		
97215201 1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB - IPI	-1.051,38		
TOTAL				**2.964.698,27**

BW Sistemas Impresso: 20/08/2026 16:50:38

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias. 1773 - Centro
CEP: 15340-043 - SP
Fone: 17 3483 9200
administracao@novaluzitania.sp.gov.br
www.novaluzitania.sp.gov.br

ADM 2025-2028
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2027 | LDO 2027 | PPA 2026-2029

A Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, por intermédio da Divisão de Administração e Finanças, em cumprimento ao disposto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à discussão e ao recebimento de sugestões para o planejamento orçamentário municipal.

DATA: 25 de agosto de 2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Nova Luzitânia

TRANSMISSÃO AO VIVO: facebook.com/prefnovaluzitania

A audiência terá por finalidade apresentar e discutir as prioridades, os programas, as metas, os investimentos e as despesas a serem contemplados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, bem como colher contribuições para eventuais alterações do Plano Plurianual 2026-2029 e dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

A participação da população é fundamental para a construção de um orçamento público mais transparente, democrático e alinhado às necessidades do Município.

Nova Luzitânia, 21 de agosto de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.681, DE 21/08/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.256 de 24 de fevereiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, um crédito adicional especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados ao desenvolvimento de ações na área da saúde, com recursos recebidos e/ou a receber, provenientes do Fundo Estadual de Saúde e/ou Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, durante o exercício de 2026, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	02	- EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE:	02.07.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	- SAUDE
SUB-FUNÇÃO:	301	- ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	012	- SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE:	2.037	- MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS ES
FONTE DE RECURSO:	2	- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39-00	- Serviços de terceiros – Res. SS nº. 151/2022 sarampo
FICHA:	506-3 -	R$.....R$ 2.000,00
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39-00	- Serviços de terceiros – Res. SS nº. 27/2023 vacinação
FICHA:	539-3 -	R$.....R$ 2.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

533-5 - 02.07.01 –10.301.012.2.036.5.3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros – Emenda Fausto Pinato.....R$ 4.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Luzitânia (SP), 21 de agosto de 2026

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças
Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.288, DE 21/08/2026

"Concede férias regulamentares a servidor municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), conformidade com Processo SEI nº. 642/2026-87.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Concede férias regulamentares ao servidor "RONIVALDO RIBEIRO SANCHES", portador do RG nº. 46.221.652-4, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, durante o período de 03/09/2026 a 02/10/2026, férias estas referente ao período aquisitivo de 24/06/2025 a 23/06/2026.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 21 de agosto de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO FERNANDO SCALIANTE
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

PORTARIA Nº 13.289, DE 21/08/2026

"Consolida Banco de Horas dos Servidores Públicos Municipais da Divisão de Assistência Social e dá outras providencias".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei nº 1.421, de 19 de janeiro de 2011 e em conformidade com Processo nº. 946/2020.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Fica consolidado o banco de horas da Divisão de Assistência Social, referente ao período trabalhado de 20 de junho de 2026 a 19 de agosto de 2026, à servidora:

NOME	CARGO	BANCO DE HORAS POSITIVO
Ana Paula do Carmo Silva	Ajudante de Serviços Gerais Feminino	05h31min

Art. 2º. – Os servidores com horas extras autorizadas mencionados no artigo 1º desta Portaria, deverão compensar as horas extras, através de folgas nos horários de trabalho até o **dia 19 de outubro de 2026**.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 21 de agosto de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 13.290, DE 21/08/2026

"Consolida Banco de Horas dos Servidores Públicos Municipais da Divisão de Administração e Finanças e dá outras providencias".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei nº 1.421, de 19 de janeiro de 2011 e em conformidade com Processo nº. 565/2017.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Fica consolidado o banco de horas da Divisão de Administração e Finanças, referente ao período trabalhado de 20 de junho de 2026 a 19 de agosto de 2026, aos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Banco de horas Positivo
Leonora Perpetua Carneiro	Ajudante de Serviços Gerais Feminino	04:27 horas

Art. 2º. – Os servidores com horas extras autorizadas mencionados no artigo 1º desta Portaria, deverão compensar as horas extras, através de folgas nos horários de trabalho até o **dia 19 de outubro de 2026**.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 21 de agosto de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026